

PORTARIA N° 834/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 069/2018: SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT

Processo: 619945/2018 - Valor: R\$ 450.000,00

Objeto: Contratação da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso para serviço de publicações dos atos administrativos do DETRAN/MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Julyana Nascimento Nogueira - Matrícula N° 295421

Fiscal Substituto do Contrato: Maria Carolina Borges Dal'Magro - Matrícula N° 290565

Gestor do Contrato: Julyana Nascimento Nogueira - Matrícula N° 295421

Gestor Substituto do Contrato: Maria Carolina Borges Dal'Magro - Matrícula N° 290565

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 18/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e5d5d3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar